

## **Cancelamento de Arresto / Existência de Ação / Indisponibilidade / Penhora / Sequestro**

Trata-se de cancelamento de ônus incidente sobre imóvel.

Previsão Legal: artigos 167, 176, 217, 225, 248 e ss. da Lei n. 6.015/1973.

### **Documentos necessários:**

- Mandado judicial, na forma original ou em cópia autenticada pela Vara Judicial, encaminhado pelo Juízo que determinou a restrição no imóvel, na qual deve constar, entre outras informações: (a) número da matrícula; (b) natureza, número do processo e origem (unidade judicial).

**EMOLUMENTOS:** Taxa Judiciária; Prenotação (Item 74); Buscas (Item 80, IX e Nota 13<sup>a</sup>), por imóvel; Averbação sem valor declarado (Item 78, II) – Cancelamento do ônus; Abertura de matrícula (Item 75) – por matrícula aberta, se houver; ISS – 5% sobre o valor de cada item. **Observação:** todos os itens se referem ao Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.